



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 13/10/2022 19:05:38

IP com n°: 172.16.12.183

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1279](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1279)

**ISSN 2764-7196**



## SUMÁRIO

### DECRETO

- DECRETO: Nº 3.737/2022 - DECRETO Nº 3.737, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.  
NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO 2022-2024, DE PAÇO DO LUMIAR - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EXTRATO

- ACORDO DE COOPERAÇÃO : N.º 32/2022 - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 32/2022



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.737/2022

## DECRETO Nº 3.737, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

*NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO 2022-2024, DE PAÇO DO LUMIAR - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Municipal 486, de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Educação é um órgão permanente, colegiado e de decisões e de análise dos problemas da Educação no Município e tem caráter democrático, participativo e autônomo, constituindo-se, assim, em órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador do cumprimento das ações educativas previstas no Plano Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal de Educação é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com sua estrutura organizacional prevista nesta legislação de forma democrática, participativa e em caráter de entidade pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, o ofício nº 81/2022, oriundo do Conselho Municipal de Educação - CME, que informou os novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação durante o biênio 2022-2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para exercerem a função de *Conselheiro(a)* no Conselho Municipal de Educação de Paço do Lumiar/ MA – CME/PLU/MA, durante o biênio 2022-2024, nos seguintes termos:

**I. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:**

Membro Titular: ADIELSON PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 804.617.603-63;

Membro Suplente: PETERSON PASSION BIRINO MIRANDA, CPF nº 044.959.393-27;

**II. REPRESENTANTES DOS PAIS:**

Membro Titular: CRISDIANY LAUNE ANDRADE, CPF nº 977.289.263-49;

Membro Suplente: DARLON FRAZÃO GUIMARÃES, CPF nº 494.106.283-34

**III. REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS:**

Membro Titular: ANA CRISTINA AZEVEDO COSTA, CPF nº 004.704.283-41;

Membro Suplente: MARIA AUXILIADORA PINHEIRO SANTOS FERREIRA, CPF nº 409.294.183-87;

**IV. REPRESENTANTES DOS GESTORES MUNICIPAIS:**

Membro Titular: LUCILEA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 483.466.753-72;

Membro Suplente: LUÍS SERGIO BOTÃO DA SILVA, CPF nº 736.834.183-20;

**V. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

Membro Titular: WELLINGTON FRANCISCO SOUSA, CPF nº 838.309.953-34;

Membro Suplente: ENIVALDO INÁCIO FERREIRA, CPF nº 016.945.472-60;

**VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:**

Membro Titular: BRUNNA PATRÍCIA MENESES PENHA, CPF nº 011.133.963-42;

Suplente: DIEGO MARINHO PEREIRA, CPF nº 027.229.693-78;

**VII. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Membro Titular: LEVI PINHEIRO VIANÉS, CPF nº 063.131.954-93;

Membro Suplente: JACIMARY AROUCHE LAVRA, CPF nº 515.549.923-20;

**Art. 2º** - As funções atribuídas aos conselheiros nomeados neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao Poder Público.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

## GABINETE DA PREFEITA - EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO : N.º 32/2022



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 32/2022. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. **DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a Prefeitura de Paço do Lumiar (MA) e a UEMA, visando a implementação de ações conjuntas, de interesse mútuo, que assegurem a realização de: Programas e Projetos que constam no Plano de Trabalho (Anexo I), relacionados ao Município de Paço do Lumiar – MA e realização de ações conjuntas. **DOS PROGRAMAS E PROJETOS FUTUROS:** Os partícipes deverão elaborar em parceria, os projetos e programas decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica garantindo monitoramento de sua execução, avaliação dos resultados e atualização do planejamento, cuja execução ficará subordinada à celebração de instrumentos específicos, que deverão ser assinados pelos representantes legais, conter a identificação das partes interessadas, bem como a descrição das metas a serem executadas, considerando as fases, quantidades e períodos de execução. **DO PLANO DE TRABALHO:** Será elaborado o Plano de Trabalho (Anexo I) específico pelos partícipes de acordo com os projetos e ações a serem executados em parceria, garantindo monitoramento de sua execução, avaliação dos resultados e atualização do planejamento. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias, por escrito. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Este Acordo de Cooperação Técnica não implica na transferência de recursos entre os partícipes. Cada partícipe assumirá as responsabilidades relativas aos gastos e ônus conforme as suas respectivas obrigações. Caso haja a necessidade de alocação de recursos orçamentários e financeiros para execução de ações decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica, suas respectivas dotações, vinculações e repasses serão implementados mediante a celebração de instrumentos específicos. **ASSINATURA:** 07 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO – Prefeita Municipal de Paço do Lumiar e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor da UEMA. São Luís (MA), 13/10/2022.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Educação

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

